



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 032/2001
De Decreto Legislativo

Autor José Alves do Espírito Santo

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.
Francisco José Pereira Filho"

Apresentado em 08 de maio de 2001
Rejeitado em de de
Aprovado em 09 de maio de 2001

Extraído o autógrafo em de de
Subiu a Sanção sob protocolo em de de , pelo ofício n.º
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º
Publicado em 12 de maio de 2001 no formal Hora 16

Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Decreto Legislativo nº 034/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº *034* /2001 .
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Francisco José Pereira Filho” .

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

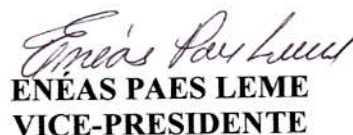
Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Francisco José Pereira Filho.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ /2001.

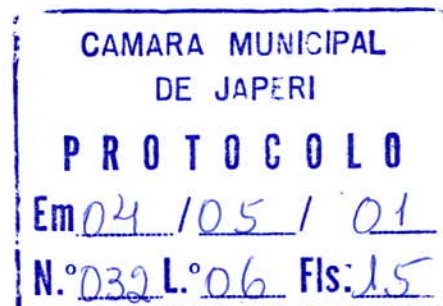

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2001
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Francisco José Pereira Filho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Francisco José Pereira Filho.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 04 / 05 / 2001.

José Alves do Espírito Santo
JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

LIBO NO EXPEDIENTE

Em / /

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, / /



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 032 / 2001.

Autor:

José A. do E. Santo

Designo Relator, o Vereador

Enéas Paes Lucas

Enéas

Em, ____ / ____ 2001

Marcio A. Tronardo

marcio

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. José Alves do
Espírito Santo, cuja ementa é "Concede T.H. de
Cidadão Japeriense ao Sr. Francisco José Pereira Filho"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Enéas Paes Lucas

Enéas

Relator

Marcos da Silva Arruda

marcos

Membro

José Alves do Espírito Santo

ZE

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 032 /2001.

Autor: José Alves do Espírito Santo

Designo Relator, o Vereador

Antiveros

Em, ___ / ___ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. José A. do Espírito Santo, cuja ementa é "Concede T.H. de Cidadão Japeriense ao Sr. Francisco José Pereira Filho"

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, 04 / 05 2001.

Antiveros

Relator

Marcio R. Francisco
marcio

Membro

José Alves do Espírito Santo
ZE

Membro